

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB

ERRATA

AO EDITAL DA CARTA CONVITE 001/2014 – Contratação de serviços de conservação e limpeza para as dependências internas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

Onde se lê:

ANEXO I

6.1 Todos os produtos, ferramentas, utensílios e demais itens necessários a execução do objeto da contratação serão de responsabilidade da licitante vencedora.

Leia-se:

6.1 A Licitante vencedora deverá fornecer uniformes e Equipamento de Proteção Individual - EPI's para uso individual do funcionário, suficiente para a satisfação do objeto do contrato.

João Pessoa/PB, 03 de abril de 2014.

Osmar de Moraes Barboza

Presidente da Comissão Especial de Licitação CAU/PB